



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 671 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III – O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV – O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI – A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII – A Proposta nº 021 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino para realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade para execução de 234 (duzentos e trinta e quatro) procedimentos, no valor total de R\$ 410.769,96 (quatrocentos e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);

VIII – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 03108/2023/SPCA/SES que consta no processo **SES-PRO-2023/51991** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual cria e define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX – A PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR-CN/MT Nº 032 DE 31 AGOSTO DE 2023, que dispõe da aprovação da Proposta nº 021 de execução de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino, do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 021/2023, referente à execução de 234 (duzentos e trinta e quatro) procedimentos hospitalares de média complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino, totalizando o valor de R\$ 410.769,96 (quatrocentos e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos hospitalares de média complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023



FORMULÁRIO Nº 021/2023/FILAZERO		CNES	IBGE		VALOR GERAL PROPOSTO		R\$ 410.769,96		
PROPOSTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO		2682753	5103502						
EXECUTOR DO SERVIÇOS (possíveis prestadores de serviços)									
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA RERIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES	NOME
1	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	3		3	R\$ 947,82	R\$ 2.843,46	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
2	0407030026	COLECISTECTOMIA	33	39	33	R\$ 2.989,02	R\$ 98.637,66	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
3	0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	5	2,66	5	R\$ 1.619,76	R\$ 8.098,80	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
4	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	8	1	8	R\$ 1.830,18	R\$ 14.641,44	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
5	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	14	38,3	14	R\$ 1.913,91	R\$ 26.794,74	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
6	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	14	11,3	14	R\$ 1.304,97	R\$ 18.269,58	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
7	0409040240	VASECTOMIA	25	21,66	25	R\$ 1.316,61	R\$ 32.915,25	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
8	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	13	7	13	R\$ 2.723,79	R\$ 35.409,27	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
9	0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	115	44,6	115	R\$ 1.456,44	R\$ 167.490,60	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
10	0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4		4	R\$ 1.417,29	R\$ 5.669,16	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA
11									


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025